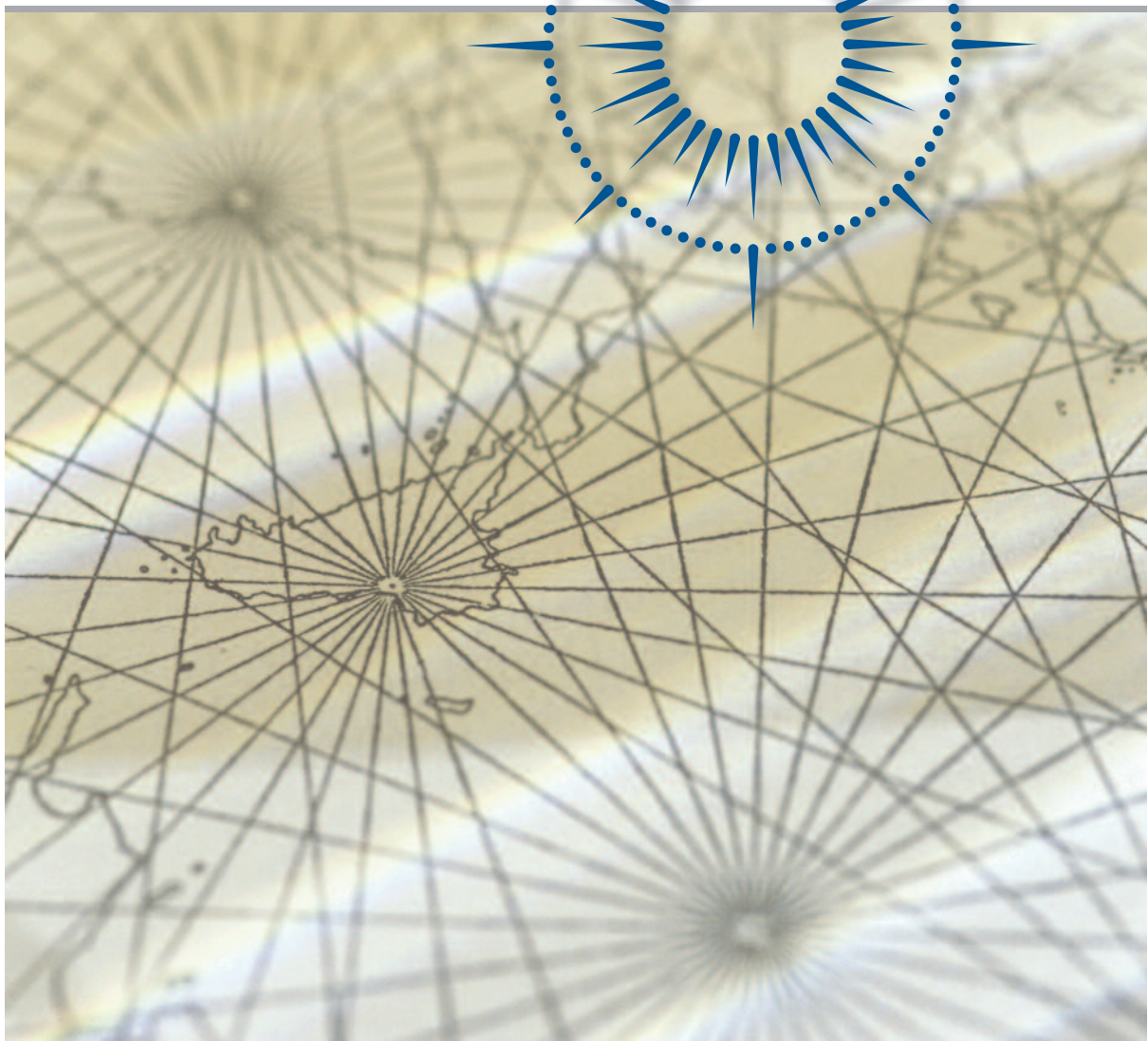


TEXTRON

Directrizes de conduta empresarial

**INTEGRIDADE | RESPEITO | CONFIANÇA |
PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA |**

CLIENTES | COLABORADORES | PARCEIROS COMERCIAIS |
FORNECEDORES | ACCIONISTAS | COMUNIDADE | AMBIENTE



Directrizes de conduta empresarial da Textron

3	<u>INTEGRIDADE PESSOAL</u>
3	<u>Valores e atitudes</u>
5	<u>Compromisso de integridade da Textron — uma mensagem do nosso Presidente e Chief Executive Officer</u>
6	<u>Normas de conduta empresarial</u>
7	<u>Conflitos de interesses</u>
9	<u>Protecção de bens e de informação</u>
9	<i><u>Protecção de informação empresarial, de propriedade intelectual e de outros bens incorpóreos</u></i>
10	<i><u>Protecção de propriedade e bens físicos</u></i>
11	<i><u>Gestão de registos</u></i>
12	<i><u>Precisão de registos e de informação divulgada</u></i>
12	<i><u>Registos empresariais</u></i>
12	<i><u>Divulgação de informação</u></i>
14	<i><u>Abuso de informação privilegiada</u></i>
15	<u>EMPRESA, COLABORADOR E RELAÇÕES COM A COMUNIDADE</u>
15	<u>Os nossos colaboradores</u>
15	<i><u>Igualdade de oportunidades</u></i>
15	<i><u>Diversidade</u></i>
15	<i><u>Sem assédio</u></i>
15	<i><u>Local de trabalho livre de drogas</u></i>
17	<u>Protecção de dados pessoais</u>
18	<u>Protecção ambiental, saúde e segurança</u>
20	<u>Actividades e contribuições políticas</u>
21	<u>RELAÇÕES COM TERCEIROS</u>
21	<u>Ofertas e entretenimento</u>
24	<u>Pagamentos indevidos</u>
25	<u>Cientes e fornecedores</u>
26	<u>Parceiros comerciais</u>
27	<u>Transacções com entidades governamentais</u>
28	<u>Leis antitrust e de concorrência</u>
30	<u>Comércio internacional</u>
30	<i><u>Controlos de importação</u></i>
30	<i><u>Branqueamento de capitais</u></i>
30	<i><u>Controlos de exportação</u></i>
31	<i><u>Boicotes</u></i>
32	<u>ÉTICA E CONFORMIDADE</u>
32	<u>Programa de ética e conformidade da Textron</u>
34	<u>ONDE ENCONTRAR AJUDA</u>
34	<u>Participar violações/levantar questões</u>

A Textron disponibiliza as *Directrizes de conduta empresarial* aos seus colaboradores, a nível mundial, para sua orientação no reconhecimento e resolução de questões de conduta empresarial. As *Directrizes* não constituem um contrato de trabalho nem originam direitos contratuais.

OS NOSSOS OBJECTIVOS:

- Viver todos os dias segundo os nossos valores
-

OS NOSSOS VALORES:

A Textron está empenhada na prossecução dos princípios de **INTEGRIDADE, RESPEITO, CONFIANÇA** e **PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA** em todas as relações com **CLIENTES, COLABORADORES, PARCEIROS COMERCIAIS, FORNECEDORES, ACCIONISTAS,** a **COMUNIDADE** e o **AMBIENTE.**

OS NOSSOS OBJECTIVOS:

- Adotar atitudes de excelência
-

AS NOSSAS ATITUDES:

- **Ser responsável**
Considerarmo-nos a nós próprios e outros como responsáveis pela execução. Cumprir os nossos compromissos.
- **Promover a mudança**
Desafiar o *status quo*, procurando sempre oportunidades para melhorar.
- **Promover o êxito dos outros**
Abordar o nosso trabalho com enfoque especial no modo como poderemos ajudar os nossos clientes, investidores e uns aos outros a terem mais sucesso.
- **Pensar como empresa Textron**
Aplicar uma perspectiva e uma mentalidade empresarial nas decisões e medidas a tomar. Pensar de que forma aquilo que fazemos poderá ajudar a fortalecer ou ser apoiado pela empresa como um todo.
- **Debater e apoiar decisões**
Demonstrar coragem para debater, e depois corroborar a decisão, apoiando-a tanto em palavras como em actos.
- **Ouvir e comunicar**
Procurar empreender uma comunicação nos dois sentidos, o que implica ouvir mais activamente do que falar.
- **Colocar o cliente em primeiro lugar**
Concentrar-se na compreensão e no atendimento das necessidades dos nossos clientes. Isto é aplicável a todos nós, independentemente das funções desempenhadas dentro da organização.
- **Perceber como ser uma mais-valia**
Cada um de nós necessita de uma visão clara de como o que fazemos, todos os dias, acrescenta valor à empresa. Se tal visão não for clara, então é tempo de reavaliar o que fazemos.
- **Pensar globalmente**
Compreender o mundo que nos rodeia e vislumbrar as nossas oportunidades, desafios e necessidades de recursos, num contexto global e não só dentro dos limites da geografia local. Isto aplica-se ao crescimento, ao custo e ao talento – a nossa competitividade em todas as vertentes.
- **Viver os nossos valores e atitudes**
É essencial para o sucesso futuro da Textron que cada um de nós assuma uma responsabilidade pessoal de liderança relativamente a estes princípios e de dedicação contínua ao aperfeiçoamento. Em retorno teremos uma cultura que nutre a segurança no trabalho e a diversidade de valores, encoraja a comunicação e respeita a inovação.

Compromisso de integridade da Textron

UMA MENSAGEM DO NOSSO PRESIDENTE E CHIEF EXECUTIVE OFFICER, SCOTT C. DONNELLY

Eu gostaria de aproveitar essa oportunidade para enfatizar que a conformidade com o código de conduta continua sendo uma questão muito importante para todos nós na Textron. Eu acredito que nós sempre contratamos pessoas cuja integridade e ética estão acima de qualquer questionamento. Claramente, esperamos que os nossos funcionários demonstrem esses valores em todas as suas interações profissionais.



Entretanto, é importante reconhecer que vivemos em tempos complexos.

Todos nós temos lido a respeito de empresas cujos comportamentos prejudicam as organizações, seus funcionários e até mesmo comunidades inteiras. Quando não seguimos os padrões que estabelecemos para nós mesmos, corremos sérios riscos de colocar em perigo as nossas empresas, nossas marcas e nossa credibilidade.

No fim das contas, podemos resumir esse pensamento da seguinte forma: é importante fazer a coisa certa. Um comportamento ético é importante não somente em nossos relacionamentos com colegas. Ele é importante em nossas negociações com fornecedores. Ele definitivamente é importante para nossos clientes. E para o nosso futuro.

É por isso que eu peço a cada um de vocês para analisar e se comprometer pessoalmente com nossas *Diretivas de Conduta nos Negócios*. Em um ambiente de negócios cada vez mais regulado e em constante mudança, pode ser difícil saber sempre qual é a coisa certa a se fazer. As *Diretivas de Conduta nos Negócios* são um recurso valioso que funcionam como um plano de ação para todos os nossos funcionários em todo o mundo. Se você tiver alguma dúvida em relação a alguma ação violar os padrões da Textron ou as leis dos países em que fazemos negócios, entre em contato com a **Ethics HelpLine** ou fale com um de nossos advogados executivos de conformidade com o código de conduta.

Tenho orgulho em ser parte de uma empresa que possui um forte Programa de Ética e Conformidade, eficaz para seus funcionários há mais de 30 anos. Em seu trabalho diário, sei que você continuará a valorizar a conduta ética e responsável e os nossos valores centrais de confiança, respeito, integridade e busca da excelência, assim como eu valorizo.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Scott C. Donnelly', written over a white background.

Scott

Normas de conduta empresarial

Enquanto colaboradores da Textron, espera-se que conduzamos os negócios da empresa com equidade, honestidade, integridade e altos padrões éticos, e em conformidade com as leis e os regulamentos dos países onde os efectuamos. Estes padrões deverão governar a nossa conduta aquando da tomada de decisões que afectam a Textron.

QUESTÃO

A direcção espera realmente que os colaboradores adiram às *Directrizes de conduta empresarial da Textron*, se isso significar perder negócios ou a redução da rentabilidade?

RESPOSTA

Sim. A nossa reputação e a nossa ética prevalecem sobre considerações financeiras. Orientar os negócios da Textron com honestidade, integridade e altos padrões éticos, e em conformidade com as leis aplicáveis, é essencial à nossa actividade e rentabilidade a longo prazo. A Textron presta atenção especial não só ao desempenho financeiro, mas também à forma como cada colaborador toma decisões de negócio e executa as tarefas diárias do seu trabalho.

Conflitos de interesses

A Textron respeita o direito de todos os colaboradores a desenvolverem actividades pessoais fora do trabalho. Porém, é da responsabilidade de cada um de nós evitar actividades que entrem em conflito ou pareçam entrar em conflito com as nossas responsabilidades profissionais ou com os interesses da Textron. Se a actividade de um colaborador envolver um conflito de interesses ou até a aparência de um conflito de interesses, é necessário que esta seja primeiro aprovada pelo respectivo supervisor directo com o apoio do responsável pela ética e conformidade ou do departamento jurídico da empresa.

SEGUEM-SE EXEMPLOS DE CONFLITOS DE INTERESSES:

- Iniciar uma relação laboral ou outra actividade que interfira na nossa capacidade de dedicar o tempo e a atenção necessários às nossas responsabilidades profissionais na Textron.
- Deter um interesse financeiro significativo num actual ou potencial cliente, fornecedor ou concorrente da Textron, ou ser colaborador, consultor ou director dessa empresa.
- Remeter os negócios da Textron para uma empresa fornecedora pertencente ou gerida por um familiar.
- Supervisionar o desempenho profissional ou a compensação de um familiar.
- Utilizar informação confidencial da empresa ou utilizar indevidamente bens da empresa para benefício pessoal ou de terceiros.

QUESTÃO

O seu cônjuge/parceiro(a) detém um interesse financeiro num pequeno fornecedor privado da unidade em que trabalha. É necessário comunicar esta situação?

RESPOSTA

Sim. Todos os colaboradores devem comunicar qualquer conflito ou aparência de conflito. Mesmo que não lide directamente com este fornecedor e o valor do interesse possa não criar um conflito real, tal poderá ter a aparência de algo indevido. Porém, mediante divulgação e salvaguardas adequadas, poderá ser possível manter a relação.

QUESTÃO

É projectista de ferramentas e foi abordado por outra empresa para assumir uma actividade paralela de concepção de ferramentas para essa empresa mediante uma taxa horária atractiva. Dar-lhe-ia jeito o dinheiro extra. Uma vez que a actividade a desempenhar seria semelhante às suas funções na Textron, existe conflito de interesses?

Conflito de interesses — CONTINUAÇÃO

RESPOSTA

É possível que haja. Mesmo que o trabalho não seja realizado para um fornecedor, cliente ou concorrente da Textron, o trabalho externo pode constituir um conflito de interesses e requer uma determinação prévia de conflito de interesses pelo seu supervisor, com o apoio do responsável pela ética e conformidade ou do departamento jurídico da empresa. O trabalho poderá também conduzir a uma divulgação indevida de informação propriedade da Textron.

QUESTÃO

Está uma vaga aberta ao nível da gestão na sua unidade e foi-lhe solicitada a identificação de candidatos qualificados para esse posto. Um membro da equipa de gestão da unidade recomenda-lhe um familiar para o posto. O que fazer?

RESPOSTA

Este assunto poderá ser delicado. É possível ter em consideração o familiar conjuntamente com todos os outros candidatos identificados, desde que (i) o familiar tenha as qualificações necessárias para ocupar o posto; (ii) a contratação do familiar não constitua uma quebra de contrato com terceiros ou uma violação das leis e regulamentos aplicáveis ou de uma política em vigor na sua unidade; (iii) a pessoa que analisa os candidatos seja informada da relação com o membro da equipa de gestão; (iv) o membro da equipa de gestão não esteja envolvido na decisão de contratação; (v) a decisão de contratação não seja tomada por alguém que responda directa ou indirectamente perante o membro da equipa de gestão; e (vi) se o familiar for contratado, o membro da equipa de gestão não tenha que, directa ou indirectamente, supervisionar o desempenho profissional ou a compensação do familiar.

QUESTÃO

Constituiria um conflito de interesses um colaborador da Textron investir noutra empresa com a qual a Textron tenha uma relação comercial?

RESPOSTA

Não constituiria uma violação à presente *Directriz* um investimento em acções de uma empresa de elevada capitalização bolsista, cotada numa bolsa de valores nacional, em que as transacções da Textron com essa empresa não iriam afectar o valor das acções. Contudo, um investimento ou interesse num fornecedor, cliente, empreiteiro ou outra firma de menores dimensões com relações comerciais ou que procure iniciar relações comerciais com a Textron, em que as relações com a Textron possam ser significativas para essa empresa, poderá constituir uma violação desta *Directriz*. Nos termos da presente *Directriz*, é necessário comunicar previamente o investimento que pretende realizar ao responsável pela ética e conformidade.

QUESTÃO

É comprador de materiais especiais numa unidade da Textron. Um dos fornecedores da unidade ofereceu-lhe um trabalho a tempo parcial. Ao aceitar o trabalho iria criar um conflito de interesses?

RESPOSTA

Sim. Somos obrigados a evitar até a aparência de um conflito de interesses. Independentemente da forma como a oferta de trabalho a tempo parcial possa ter sido feita ou aceite, outros poderão considerá-la uma compensação ilegal por negócios da empresa, ou um factor que poderia influenciar a sua perspectiva profissional em relação a esse fornecedor.

Protecção de bens e de informação

Compete-nos utilizar, proteger e salvaguardar devidamente a propriedade corpórea e incorpórea da empresa, bem como a propriedade dos nossos clientes, fornecedores e parceiros comerciais que se encontre em nossa posse.

PROTECÇÃO DE INFORMAÇÃO EMPRESARIAL, DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE OUTROS BENS INCORPÓREOS

É política da Textron salvaguardar a propriedade intelectual e de informação da empresa, bem como a de terceiros, incluindo a dos nossos clientes, fornecedores e parceiros comerciais. Espera-se dos nossos colaboradores que utilizem, respeitem e protejam devidamente tais informações e bens, estejam em papel ou suporte electrónico, incluindo informação empresarial e outros bens de propriedade intelectual como patentes, segredos comerciais, direitos de autor, marcas comerciais, tecnologia da informação (como software e dados) e todos os registos da empresa criados e mantidos em papel ou suporte electrónico.

Todos os documentos, invenções, apontamentos, registos, códigos de software e aplicações ou outros bens de propriedade intelectual criados por colaboradores da Textron, no desempenho das suas funções ou com recursos da Textron, são considerados trabalhos contra pagamento e, como tal, são propriedade da empresa e devem ser devidamente protegidos, podendo ainda constituir informação confidencial da Textron.

A protecção de informação da empresa não disponível ao público é especialmente importante. A utilização ou divulgação não autorizada de informação relativa a planos, estratégias, custos ou preços, contratos pendentes ou produtos não anunciados poderia prejudicar a posição competitiva da empresa ou ter como resultado violações de legislação no domínio dos valores mobiliários, sendo, por conseguinte, proibida. Por forma a melhor proteger informação não disponível ao público, toda a informação empresarial propriedade da empresa e a informação dos nossos clientes, fornecedores e parceiros comerciais deverá ser internamente divulgada apenas na medida do necessário.

Para mais informações relativas ao processo recomendado para protecção dos bens incorpóreos da empresa, consulte o *Guia de gestão da propriedade intelectual da Textron*.

QUESTÃO

Recebe uma chamada do gestor do departamento financeiro de um cliente que deseja informações relativas aos procedimentos de controlo financeiro da Textron para uma análise comparativa que o cliente está a preparar. Devo disponibilizar esse tipo de informação ao gestor do departamento financeiro do cliente?

RESPOSTA

Os pedidos de disponibilização de quaisquer registos da empresa, mesmo procedimentos de controlo, devem ser analisados caso a caso. Discuta a situação com o seu supervisor e o departamento jurídico da empresa antes de disponibilizar registos ou informação acerca dos procedimentos da empresa.

PROTECÇÃO DE PROPRIEDADE E BENS FÍSICOS

Compete-nos proteger devidamente a segurança dos nossos colaboradores e locais de trabalho. Tal inclui assegurar a devida utilização e segurança da propriedade física da empresa e dos nossos clientes, incluindo o governo, fornecedores e parceiros comerciais, que se encontre ao nosso cuidado ou em nossa posse. Esta responsabilidade é aplicável a todo o tipo de bens físicos, incluindo instalações da Textron e os bens de colaboradores e terceiros que trabalhem ou estejam de visita nas instalações da Textron. Também se aplica a documentos, materiais, equipamento, fornecimentos, inventários, instalações e equipamento de comunicação como computadores, telemóveis e dispositivos digitais pessoais.

Para mais informações relativas aos processos de protecção de bens de tecnologia da informação da empresa, consulte a *Política dos colaboradores da Textron relativa à tecnologia da informação*.

QUESTÃO

A presente *directriz* inclui assegurar a existência de medidas de segurança em vigor para protecção dos nossos colaboradores e outros funcionários?

RESPOSTA

Sim. Os nossos colaboradores são o bem mais valioso que temos e a presente *Directriz* inclui medidas de segurança, como cartões de identificação, entradas específicas, vigilantes e outras medidas de segurança apropriadas e prudentes implementadas para proteger colaboradores, visitantes e as instalações.

QUESTÃO

Encontra-se num processo de compra de casa e a empresa hipotecária acabou de lhe telefonar dizendo que precisa de uma cópia da sua folha de vencimento mais recente até ao final do dia. Não pode sair mais cedo do trabalho para entregar a folha em tempo útil, mas poderia enviá-la por fax. Tem permissão para utilizar o fax da empresa?

RESPOSTA

É admissível a utilização pessoal ocasional e limitada de telefones, faxes, fotocopiadoras e computadores pessoais da empresa, mas não deverá abusar do privilégio. O abuso deste privilégio poderá conduzir a medidas disciplinares.

GESTÃO DE REGISTOS

A Textron cria e recebe milhões de registos no curso da sua actividade empresarial. Um registo deve ser conservado apenas enquanto for necessário para a actividade empresarial ou para cumprimento de um requisito legal de conservação do registo. Na qualidade de colaboradores da Textron, devemos rever os nossos ficheiros em suporte de papel ou electrónico em intervalos regulares e eliminar ou apagar os registos cuja conservação não seja necessária em termos legais ou por descontinuidade de uma actividade empresarial. Os registos serão eliminados de forma consistente com o grau de confidencialidade e a delicadeza da informação registada.

Cumpriremos todos os requisitos estipulados por lei que requerem a conservação de registos específicos, incluindo a guarda legal de documentos que pode ser imposta pelo departamento jurídico da empresa no âmbito de litígios ou investigações previstos ou em curso. Por fim, cada colaborador deve familiarizar-se com todas as políticas e procedimentos da empresa relativos à gestão de registos e ao cuidado nas comunicações, seguindo-os conforme aplicável.

Para mais informações relativas à gestão de registos, consulte o *Guia de gestão dos registos da empresa* e as políticas de gestão de registos de cada unidade.

QUESTÃO

O que é um registo empresarial?

RESPOSTA

Geralmente pensa-se que os registos empresariais são simplesmente documentos em papel ou suporte electrónico, como cartas, *e-mail* e afins. Na verdade, registos empresariais são: (i) todos os suportes que registam som, imagem e/ou palavras, incluindo bases de dados, e-mail, desenhos, fotografias, páginas de Internet e correio de voz; (ii) utilizados por pessoal da Textron no desempenho das suas funções, incluindo registos com dupla função empresarial e “pessoal” (como calendários e agendas); e (iii) quer preparados internamente quer obtidos por fontes externas.

PRECISÃO DE REGISTOS EMPRESARIAIS E DE INFORMAÇÃO DIVULGADA

REGISTOS EMPRESARIAIS

As entidades públicas, os clientes e os fornecedores contam com a integridade dos nossos registos empresariais. Todos os registos empresariais (por ex., cartões de ponto, pedidos de encomenda, relatórios de qualidade, certificados e registos financeiros) têm de reflectir com precisão as transacções da empresa de acordo com todos os requisitos aplicáveis. Nós não criamos nem permitimos entradas falsas ou enganadoras nos registos da empresa em nenhuma circunstância.

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

A Textron exige que a informação de relatórios e documentos preenchidos ou submetidos à Securities and Exchange Commission, autoridade de supervisão e regulação dos mercados de capitais dos EUA, e em outras comunicações e documentações públicas seja apresentada de forma completa, honesta, exacta e atempada. Todos os colaboradores envolvidos na preparação, revisão e divulgação destas informações estão sujeitos a este requisito.

QUESTÃO

A sua unidade está com pressa para satisfazer o pedido de um cliente. Para cumprir o prazo de entrega do cliente, foi solicitado a concluir um relatório de inspecção antes de completar toda a verificação e documentação necessárias. O que fazer?

RESPOSTA

Deverá recusar assinar o relatório antes de todas as inspecções e documentações serem completadas. Caso contrário, poderá estar a falsificar informação e registos da empresa, bem como a não executar os passos necessários para confirmar a integridade do produto. Discuta o assunto com o seu supervisor e, se não for possível resolver a situação, contacte o responsável pela ética e conformidade, a unidade ou a linha de apoio (**Helpline**) para questões de ética e conformidade da Textron.

QUESTÃO

Trabalha no departamento de contabilidade e já estamos quase no final do mês contabilístico. Recebeu uma factura de um dos seus fornecedores relativa a materiais que já foram recebidos e processados pelo departamento de recepção e inspecção. O seu supervisor vê a factura na sua caixa de entrada e diz-lhe para aguardar pelo mês contabilístico seguinte para carimbar a data e registar a factura. Considera que não é correcto? O que fazer?

RESPOSTA

Em primeiro lugar, exponha as suas preocupações ao seu supervisor. É da sua responsabilidade manter os livros e registos da Textron correctos e em conformidade com os procedimentos de contabilidade aprovados. Ao conversar com ele ou ela, é possível que as suas preocupações fiquem resolvidas. Se não ficar satisfeito com a resposta do supervisor, compete-lhe comunicar as suas preocupações de acordo com a secção [Participar violações/levantar questões](#) das presentes *Directrizes de conduta empresarial*.

Protecção de bens e de informação — CONTINUAÇÃO

QUESTÃO

Consulta ocasionalmente um fórum na Internet relativo à Textron. Um dia vê comentários acerca da sua unidade que sabe serem falsos. Deverá responder, apresentando os factos no fórum?

RESPOSTA

Não. Compete ao departamento de comunicações da Textron prestar declarações públicas acerca da empresa, contudo, deverá comunicar a existência desses comentários incorrectos ao departamento de comunicações da Textron.

ABUSO DE INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

Enquanto colaboradores da Textron, estamos proibidos de comprar ou vender títulos da Textron, tendo conhecimento de informação “material” acerca da Textron que não tenha sido divulgada ao público. A informação é considerada material se for passível de afectar uma decisão sensata de um investidor na compra ou venda de um título, incluindo acções, obrigações ou opções. Também é proibida a partilha dessa informação com pessoas não autorizadas. A transacção de títulos de uma empresa com a qual a Textron tenha negócios está também sujeita às restrições supramencionadas.

O abuso de informação privilegiada constitui um crime e as violações desta legislação são tratadas com muita seriedade. Quer a empresa quer o indivíduo que negoceie com base em informação privilegiada podem ser tidos como responsáveis com consequências tremendas, incluindo sanções civis, sanções pecuniárias de vários milhões de dólares e, para pessoas singulares, penas de prisão. As questões ou dúvidas relacionadas com a aplicabilidade das regras relativas ao abuso de informação privilegiada a qualquer eventual transacção de títulos da Textron ou de outra empresa com a qual a Textron tenha negócios devem ser remetidas para o departamento jurídico da empresa.

QUESTÃO

É detentor de algumas centenas de acções da Textron e está a pensar vender algumas. Se o volume a vender for demasiado pequeno para afectar o preço das acções, está proibido de vender as acções enquanto processa informação material não disponível ao público?

RESPOSTA

Sim. A legislação dos EUA no domínio dos valores mobiliários e a política da Textron não prevêem qualquer isenção aplicável a transacções que envolvam apenas pequenos montantes de acções.

QUESTÃO

Não é cidadão dos EUA e reside e trabalha fora dos EUA. Continua sujeito a esta *Directriz*?

RESPOSTA

Sim. A legislação de muitos outros países impõe restrições à transacção a quem tem em sua posse informação material não disponível ao público e, mesmo nos casos em que tais transacções não são ilegais, violariam a política da Textron.

Os nossos colaboradores

Estamos empenhados em seguir práticas de emprego justas e cumprir as leis do trabalho aplicáveis em todos os locais em que temos operações. Tal inclui o cumprimento da legislação que proíbe a discriminação indevida no emprego e o trabalho infantil ou forçado.

Cada um de nós é responsável por agir de modo a apoiar a Textron a alcançar o seguinte:

IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

É política nossa empregar, formar, promover e compensar os indivíduos com base no mérito e nas capacidades e qualificações relacionadas com o trabalho. A Textron está empenhada em garantir a igualdade de oportunidades no emprego independentemente da raça, cor, religião, nacionalidade, sexo, idade, orientação sexual, estado civil, deficiência, incapacidade ou estatuto de veterano do serviço militar.

DIVERSIDADE

Valorizamos as diferenças entre os nossos colaboradores. As diferenças individuais enriquecem o local de trabalho e melhoram a nossa capacidade de atrair colaboradores e trabalhar com clientes no actual mercado global. Um ambiente de trabalho que valoriza as diferenças individuais e encoraja a total contribuição de todos os colaboradores cria uma empresa mais forte.

SEM ASSÉDIO

Está proibido qualquer tipo de assédio por ou contra os nossos colaboradores e consideramos especialmente preocupante o assédio sexual. A conduta proibida inclui avanços sexuais indesejados ou qualquer outra conduta de cariz sexual que interfira com o desempenho laboral de um indivíduo ou crie um ambiente de trabalho intimidante, hostil ou ofensivo.

LOCAL DE TRABALHO LIVRE DE DROGAS

Está estritamente proibida a posse, o consumo, a venda ou a distribuição de estupefacientes ilegais ou de substâncias controladas ilegais no local de trabalho ou ao conduzir negócios da empresa fora das suas instalações. As substâncias controladas e as drogas ilegais têm um efeito adverso no desempenho dos colaboradores, prejudicam a segurança dos colegas e constituem um risco para os negócios e os interesses da empresa. O consumo de álcool pode ter um efeito adverso no desempenho e na segurança e constitui um risco para os negócios e os interesses da empresa. Um colaborador que se apresente no local de trabalho sob a influência de álcool ou drogas ou que, por isso, não esteja apto a trabalhar, fica sujeito a medidas disciplinares, incluindo o término da relação laboral de acordo com os requisitos da legislação local. A Textron reserva-se o direito de efectuar uma busca de itens na propriedade da empresa, incluindo (mas não limitado) a escritórios, secretárias, computadores, carros e cacifos, em qualquer momento, até aos limites permitidos pela legislação local.

Os nossos colaboradores — CONTINUAÇÃO

Para mais informações, consulte a *Directriz A-5 Consumo de drogas e substâncias controladas*.

QUESTÃO

Como deve reagir caso alguém teça um comentário ofensivo sobre outra pessoa ou um grupo de pessoas?

RESPOSTA

Este assunto é complexo. Com base nas circunstâncias específicas e nas relações das pessoas envolvidas, deverá reforçar a política da Textron dando o exemplo. Não participe nem responda positivamente ao comentário ofensivo. Se possível, chame à parte a pessoa que teceu o comentário ofensivo e, em privado, indique-lhe o quão inapropriado é esse tipo de comentários. Se um(a) supervisor(a) ouvir um comentário ofensivo, tem a obrigação de abordar especificamente o assunto com o colaborador ofensor. Se o evento ocorrer entre um grupo de pessoas, o supervisor deve indicar que o comentário não é apropriado e mudar a natureza da conversa; mais tarde, o supervisor deve abordar o assunto, em privado, com o colaborador ofensor.

QUESTÃO

Um(a) colega está sempre a fazer-lhe observações pessoais embaraçosas sobre o seu aspecto e convida-o/a repetidamente para o/a acompanhar em eventos sociais fora do trabalho. Recusa sempre esses convites e já deixou claro que essas atenções não são bem-vindas. O colega continua a insistir. Isto é assédio sexual? O que deve fazer?

RESPOSTA

Sim, este comportamento poderá constituir assédio sexual. Deverá informar o seu supervisor, o gestor, o departamento de recursos humanos e/ou o responsável pela ética e conformidade directamente.

Protecção de dados pessoais

É política da Textron tomar as medidas apropriadas à protecção de informação relativa a indivíduos, quer sejam colaboradores, clientes, investidores ou fornecedores. Somos responsáveis pela recolha, processamento e transferência de dados pessoais apenas para fins empresariais legítimos e legais. É necessário empregar o devido cuidado com vista à salvaguarda da confidencialidade e segurança dos dados pessoais e ao respeito da privacidade individual.

Para mais informações, consulte a *Política de protecção de dados pessoais da Textron*.

QUESTÃO

Trabalha no departamento de recursos humanos e recebe uma chamada telefónica da sua antiga chefe, reformada há já alguns anos. Ela pede-lhe as moradas de alguns dos seus antigos colegas de trabalho para lhes poder enviar cartões de boas-festas. O que fazer?

RESPOSTA

A política da Textron exclui o fornecimento de tal lista. Em alternativa, poderá oferecer-se para transmitir a essas pessoas que ela está interessada em trocar cartões de boas-festas e fornecer-lhes o contacto dela.

Protecção ambiental, saúde e segurança

Estamos empenhados em ser uma empresa com responsabilidade ambiental e em proporcionar um local de trabalho seguro e saudável aos nossos colaboradores.

Iremos cumprir todas leis e regulamentos ambientais, de saúde e segurança (EHS) aplicáveis em cada país onde a Textron opere, bem como todas as políticas e normas EHS da Textron. Os gestores do departamento de ambiente, saúde e segurança e o departamento jurídico da empresa estão disponíveis para fornecer informação sobre leis e regulamentos aplicáveis.

QUESTÃO

É engenheiro fabril e tem conhecimento de que um novo produto químico está a ser utilizado na sua fábrica, que exige equipamento especial de protecção para os trabalhadores e modificações na licença de qualidade do ar. Informou o seu supervisor e o coordenador EHS da fábrica, mas nenhuma acção está a ser desenvolvida para cumprir os requisitos. Cumpriu todas as suas obrigações ao informar o seu supervisor?

RESPOSTA

Não. Como colaborador, a sua responsabilidade para com a conformidade com os regulamentos EHS exige que tome medidas ulteriores. Deverá tornar a discutir as suas preocupações com o seu supervisor. Através dessa conversa as suas preocupações poderão ficar resolvidas. Se não ficar satisfeito com a resposta do seu supervisor, poderá (i) sugerir que ambos discutam a questão com o gestor do seu supervisor, ou (ii) contactar o responsável pela ética e conformidade da sua unidade ou o departamento jurídico da empresa.

QUESTÃO

Está a construir uma fábrica num país onde não existem requisitos legais sobre o tratamento de águas residuais. Por experiência, sabe que noutros países a Textron teria a obrigação legal de tratar as águas residuais. Não havendo, nesta situação, requisitos legais, deverá ou não instalar estações de tratamento?

RESPOSTA

Por uma questão de política, a Textron adoptou normas EHS globais a aplicar a todas as nossas operações. Para orientação, consulte o responsável EHS e/ou o departamento jurídico da empresa.

QUESTÃO

Caso um colaborador sofra danos físicos e necessite de tratamentos médicos, é necessário comunicar esse facto internamente, caso não seja obrigatório comunicá-lo a uma entidade pública local?

RESPOSTA

De acordo com os requisitos sobre a comunicação de ferimentos e doença da Textron, existe a necessidade de providenciar internamente informação fidedigna relativa a ferimentos sofridos por colaboradores que requeiram certos cuidados médicos mesmo que não exista a obrigação de comunicar a uma entidade pública. Para orientação, consulte o responsável pela saúde e segurança da empresa.

Protecção ambiental, saúde e segurança — CONTINUAÇÃO

Para mais informações, consulte a *Política EHS 4, Relatório periódico EHS e critérios de avaliação*.

QUESTÃO

A Textron adquire uma empresa num país fora dos Estados Unidos, onde o cumprimento das leis ambientais raramente é imposto. Anteriormente a esta aquisição, a empresa adquirida nem sempre esteve em conformidade com essas leis. Depois da aquisição, exigirá a Textron a total conformidade?

RESPOSTA

Sim. A nova operação da Textron e os seus colaboradores são responsáveis pela conformidade com as leis locais relativas ao ambiente. Segundo a presente Directriz, a Textron implementará os sistemas e controlos necessários para cumprir todas as leis locais mesmo que estas não sejam regularmente implementadas.

QUESTÃO

As leis locais sobre segurança no trabalho exigem a colocação de protecções na área de trabalho em todas as prensas existentes na fábrica. Tal é relativamente dispendioso e sabe que as autoridades locais não deverão visitar as suas instalações proximamente, e talvez nunca. Poderá esperar até ao próximo ano para instalar as protecções, quando os resultados financeiros melhorarem e os custos poderem ser prontamente absorvidos?

RESPOSTA

Não. O cumprimento da lei é obrigatório, mesmo que seja dispendioso e o controlo seja permissivo. Isto não quer dizer que medidas de segurança alternativas e temporárias não sejam apropriadas, mas deverão ser consultados o coordenador EHS da unidade empresarial e o departamento jurídico da empresa para orientação sobre o procedimento a seguir.

Para mais informações, consulte a *Política EHS 2 Normas globais de ambiente, saúde e segurança, Norma EHS 16 Segurança com maquinaria*.

COMUNICAÇÃO DE QUESTÕES EHS:

A comunicação de ocorrências significativos no âmbito EHS (amputações, internamentos, fatalidades, etc.) pode ser efectuada através da linha de apoio para participações EHS (**EHS Reporting Hotline**) 800-790-5067 ou 011-401-457-2686. Pode também ser efectuada via e-mail para significantevents@textron.com.

Inquéritos realizados por entidades públicas devem ser comunicados do mesmo modo.

As comunicações de derrames, fugas, danos em propriedades ou interrupção de actividade devido a incêndio, explosão ou outro acidente envolvendo propriedade, devem ser complementadas por qualquer dos métodos acima descritos.

Para mais informações, consulte a *Política EHS 5 Comunicação de questões urgentes e imediatas*.

Actividades e contribuições políticas

Em qualquer parte do mundo, são proibidas contribuições com verbas da empresa ou a utilização de bens ou instalações da empresa em benefício de candidatos ou partidos políticos, salvo aprovação do departamento de assuntos governamentais da Textron, em Washington, D.C., e do departamento jurídico da empresa.

A Textron encoraja todos os seus colaboradores a participarem pessoalmente no processo político e a apoiarem os candidatos e os partidos políticos que preferirem.

QUESTÃO

É admissível que a empresa contribua com bens ou serviços para um candidato ou partido político ou para as respectivas comissões eleitorais no âmbito duma campanha política, desde que não haja dinheiro envolvido?

RESPOSTA

É proibida a contribuição com qualquer bem ou serviço (tais como a livre utilização de escritórios, transporte aéreo, secretariado, maquinaria ou serviços postais) em benefício de candidatos ou partidos políticos ou das suas comissões eleitorais, salvo se previamente aprovada pelo departamento de assuntos governamentais da Textron e pelo departamento jurídico da empresa.

QUESTÃO

Um candidato a um cargo político na sua região deseja efectuar uma visita à fábrica e dirigir-se aos colaboradores da sua unidade. É permitido?

RESPOSTA

Sim, se for previamente aprovado pelo departamento de assuntos governamentais da Textron e pelo departamento jurídico da empresa.

Ofertas e entretenimento

OFERTAS

Salvo devidamente aprovado, os colaboradores da Textron não deverão oferecer (ou receber) presentes com mais do que valor nominal a (ou de) pessoas ou entidades com quem a empresa negocia, uma vez que tal pode afectar ou pode aparentar a intenção de afectar o discernimento de quem recebe o presente.

Onde a lei ou a política da unidade empresarial não estipule de outro modo, são permitidos presentes com valor igual ou inferior a U.S. \$75.

A oferta ou aceitação, por parte de um colaborador, de presentes de valor superior a U.S. \$75 requer a aprovação do seu supervisor directo com o apoio do responsável pela ética e conformidade ou do departamento jurídico da empresa. Qualquer presente que não seja permitido ou não tenha sido aprovado deve ser declinado ou entregue à empresa.

As ofertas a funcionários públicos nos Estados Unidos e no estrangeiro são reguladas por lei e regulamentos e não devem ser efectuadas sem prévia interpretação do que é legalmente permitido. Ao consultar o departamento jurídico da empresa garantirá que não está a violar essas leis e regulamentos.

Para mais informações, consulte a *Política de conformidade anticorrupção global da Textron*.

OFERTAS EM NUMERÁRIO

A oferta ou a aceitação de numerário (ou equivalente, como um cartão Visa) envolvendo um colaborador, ou seu familiar, de um parceiro comercial, com ligação a uma transacção comercial da Textron, é estritamente proibida.

As questões de um colaborador relacionadas com ofertas ou entretenimento deverão ser resolvidas pelo seu supervisor directo com o apoio do responsável pela ética e conformidade da sua unidade ou pelo departamento jurídico da empresa.

Para mais informações, consulte as secções das *Directrizes sobre [Pagamentos indevidos e Parceiros comerciais](#)* e a *Política de conformidade anticorrupção global da Textron*.

Ofertas e entretenimento — CONTINUAÇÃO

OFERTAS DE NATUREZA CERIMONIAL OU COMEMORATIVA

Ofertas de natureza cerimonial ou comemorativa de valor superior ao limite de US \$75 poderão ser apropriados em determinadas circunstâncias. Deverão ser tidos em conta factores como se o item é razoável e usual, se está de acordo com a legislação local e será oferecido aquando da entrega de um produto ou serviço ou aquando da comemoração da conclusão de uma venda ou de outra cerimónia, em que risco de esse item criar expectativa de algo em troca seja reduzido, e/ou se o seu valor de revenda for limitado (por ex., com inscrições do nome do cliente ou da data da cerimónia). Como sempre, ofertas desta natureza não deverão ser dadas com o propósito de afectar o discernimento de quem as recebe.

QUESTÃO

Numa época festiva, um fornecedor oferece-lhe um cesto de fruta e uma garrafa de vinho. O valor deste presente excede U.S. \$75. Tem uma relação comercial de longa data com este fornecedor e receia que este fique ofendido caso recuse. O que fazer?

RESPOSTA

O seguimento a dar a esta questão deve ser aprovado pelo seu supervisor, com o apoio do responsável pela ética e conformidade ou do departamento jurídico da empresa. Muitas unidades empresariais da Textron têm as suas próprias políticas que se aplicam a estas situações. Algumas unidades empresariais da Textron resolvem esta questão enviando cartas aos fornecedores em alturas festivas e pedindo-lhes que não ofereçam presentes, explicando o motivo. Outras reencaminham esses itens para organizações de caridade, caso praticável. Em alternativa, poderá ser apropriado partilhar a oferta com os colegas. Esta situação deverá ser aprovada pelo supervisor, com o apoio do responsável pela ética e conformidade ou do departamento jurídico da empresa. Em qualquer dos casos, deverá enviar-se ao fornecedor uma confirmação da recepção da oferta, acompanhada de uma exposição da nossa política e do seguimento dado ao presente.

QUESTÃO

Um inspector governamental faz um esforço particular ao visitar uma fábrica e fornecer uma rápida e prestável resposta. É permitido agradecer-lhe com a oferta de uma garrafa de vinho?

RESPOSTA

Provavelmente não. Deverá consultar o departamento jurídico da empresa para se assegurar da lei ou regulamento aplicável antes de oferecer presentes a responsáveis governamentais.

ENTRETENIMENTO

Dentro do que é razoável e usual, receber ou oferecer refeições e entretenimento no decurso normal da actividade é permitido, salvo disposição em contrário na legislação ou na política da unidade empresarial.

Refeições sumptuosas ou entretenimentos impróprios deverão ser sempre evitados.

Os colaboradores da Textron devem conhecer e cumprir todas restrições aplicáveis à oferta de refeições, entretenimento, presentes ou gratificações a funcionários ou responsáveis governamentais. Dever-se-á ter um cuidado particular quando estão envolvidos responsáveis governamentais, já que as leis que lhes dizem respeito variam de país para país, podendo mesmo variar dentro de um mesmo país. Nos Estados Unidos, por exemplo, temos que cumprir a lei federal, estatal e local ou municipal no que diz respeito à oferta de objectos de valor a responsáveis governamentais. Nalgumas jurisdições é praticamente proibida qualquer forma de oferta e entretenimento envolvendo responsáveis governamentais. Consulte o departamento jurídico da empresa para se certificar de que está a par do que é permitido e do que é proibido.

QUESTÃO

Está a trabalhar num projecto da empresa com colaboradores de outra unidade empresarial da Textron. Será permissível levá-los a jantar fora no seguimento do trabalho?

RESPOSTA

As políticas acima descritas, sobre refeições e entretenimento, também se aplicam a esta situação. Entretenimento considerado razoável e habitual é aceitável. Refeições ou entretenimento, quer sejam suportados por colaboradores da Textron ou por terceiros, deverão acontecer em articulação com a actividade empresarial. Os encargos envolvidos, a identidade dos participantes e a duração e escala do entretenimento deverão ser razoáveis em relação à actividade desenvolvida e ao seu objectivo. Entretenimentos sumptuosos e extravagantes deverão ser sempre evitados. A presente Directriz está explicitamente sujeita a qualquer legislação ou política da unidade empresarial aplicável que seja mais restritiva.

QUESTÃO

Um grupo, em representação de um cliente, está de visita numa fábrica da Textron para demonstrações de produtos e o gestor das instalações providencia refeições e entretenimento durante a visita. Existe aqui uma violação desta *Directriz*?

RESPOSTA

Não, desde que as refeições e o entretenimento sejam razoáveis, de bom gosto e em conformidade com a legislação aplicável e com a política da unidade empresarial and Business Unit policy.

Pagamentos indevidos

Está proibido o pagamento ou a aceitação de subornos, compensações ilegais ou outros pagamentos indevidos na condução dos negócios da Textron. Esta proibição é aplicável a negociações com clientes e fornecedores actuais ou potenciais, representantes, consultores ou outros parceiros comerciais que procurem estabelecer uma relação com a Textron.

Muitos países promulgaram leis que proíbem o suborno de responsáveis governamentais, bem como o suborno comercial. As leis de muitos estados dos EUA também proíbem o suborno no sector (comercial) privado. Uma vez que a Textron é uma corporação sediada nos EUA, os nossos colaboradores de todo o mundo também têm de cumprir os requisitos da Foreign Corrupt Practices Act (“FCPA”), que é a lei dos EUA relativa às práticas corruptas no estrangeiro que proíbe o suborno de responsáveis governamentais e partidos políticos. A FCPA também exige a conservação adequada de registos e a existência de controlos de contabilidade internos nas operações a nível mundial da empresa.

Para mais informações, consulte a *Política de conformidade anticorrupção global da Textron*.

QUESTÃO

A sua unidade está a participar num concurso público de aquisição de grandes dimensões num mercado em que nunca efectuou vendas anteriormente. O seu representante de vendas local sugere a celebração de um contrato de consultadoria de cinco anos no valor de 15% do montante da aquisição a favor de uma empresa que pertence ao irmão e à irmã do ministro do Turismo, que é o presidente do júri do concurso para a aquisição. O irmão e a irmã apenas recentemente entraram no mundo dos negócios. O que fazer?

RESPOSTA

A proposta de um contrato de consultadoria requer uma avaliação da natureza dos serviços a serem prestados, do valor desses serviços em relação ao respectivo custo e da necessidade real ou não dos mesmos. O contrato de consultadoria em questão é duvidoso por várias razões, incluindo o facto de os consultores serem familiares do presidente do júri do concurso, de a compensação dar susceptivamente a impressão de comissão de vendas e de as partes que oferecem os serviços de consultadoria provavelmente não terem experiência empresarial de valor substancial. Deverá comunicar qualquer pedido deste género à administração da unidade e ao departamento jurídico da empresa.

Clientes e fornecedores

Esforçamo-nos por construir relações comerciais fortes com os nossos clientes e fornecedores com base em práticas empresariais legais e honestas e nos melhores interesses da Textron. Estamos empenhados em promover a excelência em todos os nossos produtos e serviços e esforçamo-nos por satisfazer ou exceder as expectativas dos nossos clientes relativas à qualidade, integridade, segurança, entrega e fiabilidade.

Ao adquirirmos bens e serviços em nome da Textron, devemos evitar qualquer comportamento que possa comprometer a nossa objectividade ou prejudicar a reputação da Textron. As nossas decisões de aquisição devem sempre basear-se em critérios de negócio adequados como o preço, a qualidade, a liderança técnica, a fiabilidade e a reputação do fornecedor.

QUESTÃO

Um cliente faz um pagamento superior ao montante devido. O cliente depois pede-lhe que devolva o montante em excesso a uma sua filial noutra país. Pode enviar o dinheiro para a filial?

RESPOSTA

Não. O montante em excesso deve ser devolvido ao cliente no país de onde o pagamento foi recebido e na moeda em que foi efectuado. Se a Textron enviar o dinheiro para a filial noutra país, poderá estar a participar num esquema de branqueamento de capitais, que é ilegal e contra a política da Textron. Para mais informações consulte a secção da *Directriz* relativa aos [Parceiros comerciais](#).

QUESTÃO

Uma gestora responsável pelas aquisições de um cliente diz-lhe que outros fornecedores contribuíram para uma viagem do seu chefe e da respectiva cônjuge a Las Vegas para celebrarem o seu aniversário de casamento. Ela pergunta-lhe se a sua unidade está disposta a contribuir com \$500 para o financiamento da viagem. A sua unidade pode fazer este tipo de contribuições?

RESPOSTA

Não. O facto de um colaborador de um cliente procurar obter compensações indevidas em nome de um superior não altera o facto de esses pagamentos serem proibidos ao abrigo da presente *Directriz*.

Parceiros comerciais

Os parceiros comerciais da Textron são uma extensão da nossa empresa, devendo ser cuidadosamente seleccionados e monitorizados. Quando agentes, representantes de vendas, negociantes, distribuidores, consultores e parceiros comuns participam em negócios da Textron, exige-se que estes cumpram a legislação aplicável e as normas de conduta empresarial de acordo com as *Directrizes de conduta empresarial da Textron*.

A nomeação ou o despedimento pela Textron de pessoas que operam fora dos Estados Unidos estão sujeitos aos requisitos de aprovação definidos na *Política de conformidade anticorrupção global da Textron*. A nomeação de determinados consultores dos EUA também está sujeita a aprovação de acordo com o documento de *Delegação de autoridade da Textron*.

QUESTÃO

Propôs a nomeação de um novo representante pela sua unidade num país em que efectuou negócio em nome de uma entidade patronal anterior. Depois de enviar os papéis de nomeação do representante para aprovação, encontra um antigo colega da empresa em que trabalhou anteriormente que lhe diz ter ouvido que a empresa que está a propor para nomeação tem a reputação de subornar responsáveis governamentais. O que fazer?

RESPOSTA

Embora a informação que recebeu possa não passar de um boato, é essencial que a comunique de imediato à administração da unidade empresarial e ao departamento jurídico da empresa para avaliação e seguimento. Se não o fizer, poderá ser alvo de medidas disciplinares.

Transacções com entidades governamentais

A Textron está empenhada em agir com honestidade e integridade e irá cumprir toda a legislação e regulamentações aplicáveis ao negociar com responsáveis governamentais em qualquer país. Ao vendermos bens ou serviços a qualquer governo, devemos ter conhecimento e cumprir todas as políticas de aquisição aplicáveis.

Para mais informações, consulte a *Política da Textron relativa a transacções com o governo dos Estados Unidos*.

QUESTÃO

O seu supervisor diz-lhe para registar tempo dispendido num trabalho cujo número não consta do seu plano de trabalho. O que fazer?

RESPOSTA

Informe o seu supervisor de que o número do trabalho está incorrecto e recomende o número correcto. Se essa abordagem não for prática, contacte o nível seguinte hierárquico da administração, o responsável pela ética e conformidade, a linha de apoio (**HelpLine/Hotline**) da sua unidade, o departamento jurídico da empresa ou a linha de apoio (**HelpLine**) da Textron e comunique o problema.

Leis *antitrust* e de concorrência

TAs leis que regulam a concorrência entre empresas designam-se leis de *antitrust* nos Estados Unidos e leis da concorrência na Europa e nos outros países. Estas leis visam evitar a prática anti-concorrencial como a fixação de preços, a manipulação fraudulenta de concursos e outras formas de colusão por empresas que deveriam estar a competir vigorosamente com base no preço, a qualidade e no serviço. O cumprimento das leis *antitrust* é controlado pelos governos nacionais e estaduais e por organizações regionais como a União Europeia. As sanções por incumprimento podem ser multas avultadas para empresas e multas e penas de prisão para pessoas singulares.

A Textron exige que a empresa e os seus colaboradores cumpram as leis *antitrust* e de concorrência em todos os países em que operamos. Embora a redacção das leis possa diferir, os respectivos objectivos são muito semelhantes. O objectivo é garantir que as empresas concorrem vigorosamente para realização de negócio. O pressuposto económico subjacente às leis é o de que a concorrência no mercado beneficia o consumidor ao manter os preços baixos e a elevada qualidade dos bens e serviços. As leis também visam evitar o monopólio do mercado por grandes empresas, uma vez que tal reduz a concorrência efectiva.

O objectivo da Textron de oferta de produtos competitivos em termos de qualidade, fiabilidade e preço deve ser alcançado sem sacrificar a integridade da empresa. Utilizaremos apenas meios adequados e legais para reunir informações relativas ao mercado e ao negócio dos concorrentes.

A aplicação das leis *antitrust* e de concorrência a situações efectivas pode ser complexa. A consulta prévia e a coordenação com o departamento jurídico da Textron são essenciais para garantir o cumprimento destas leis e evitar quaisquer problemas.

Para mais informações, consulte o *Guia de conformidade com as políticas antitrust da Textron*.

Leis antitrust e de concorrência — CONTINUAÇÃO

QUESTÃO

Está numa reunião de uma associação comercial na Europa na qual participam concorrentes do seu sector. Durante o beberete, o tema da conversa muda para o estado do mercado e até onde as pessoas esperam que o preço chegue. É admissível participar na discussão?

RESPOSTA

Não. Nunca deverá participar ou permanecer numa reunião de concorrentes em que os preços actuais ou futuros ou questões de preços sejam discutidos. Esta proibição aplica-se até a conversas informais entre pessoas durante um beberete no âmbito de uma apresentação comercial ou de uma reunião de uma associação comercial. Para sua protecção e da empresa, deverá opor-se claramente a essas discussões de modo que os participantes se lembrem de que não participou e comunicar o incidente ao departamento jurídico da empresa. Neste contexto, por “preço” entende-se não só preços de listas, mas também outros factores que afectem directa ou indirectamente os preços como condições de crédito, garantia, reduções, descontos, custos, propostas de concursos (incluindo a sua intenção ou não de apresentar proposta), volume e termos de venda em importações/exportações e outros termos e condições de venda.

Em alguns casos, uma associação comercial pode recolher e divulgar legalmente informação histórica envolvendo o volume de vendas do sector, as receitas do sector e a capacidade de produção do sector, sem incluir dados específicos de empresas. Para garantir que está a cumprir as leis *antitrust* e a política da Textron, deverá consultar o departamento jurídico da empresa antes de fornecer ou receber informação de uma associação comercial.

QUESTÃO

Uma amiga sua começou agora a trabalhar para um concorrente. Vai almoçar com ela para a felicitar pelo seu novo trabalho. Durante o almoço ela diz-lhe que a sua primeira tarefa é fazer um estudo de mercado e que deseja apresentar um óptimo trabalho para impressionar o chefe. Ela depois pergunta-lhe pela política de preços da sua empresa relativa a uma nova linha de produtos que acabou de anunciar. Pode dar-lhe essa informação?

RESPOSTA

Não. Nunca deverá falar de preços ou outra informação de mercado com concorrentes. O facto de o concorrente ser uma amiga e de a conversa estar a decorrer num almoço privado não altera a regra. Para sua protecção e da empresa, deve comunicar o pedido ao departamento jurídico da empresa.

Comércio internacional

Muitas operações da Textron implicam transacções transfronteiriças. É possível que várias leis e regulamentações se apliquem a essas transacções, incluindo as seguintes:

CONTROLOS DE IMPORTAÇÃO

Os colaboradores que estejam envolvidos na importação de produtos e mercadorias têm de garantir que esses artigos são correctamente classificados, avaliados e identificados com o país de origem e que toda a documentação de importação está correcta e cumpre as leis e regulamentações aplicáveis.

BRANQUEAMENTO DE CAPITALS

As pessoas envolvidas em subornos, tráfico de narcóticos e outras actividades criminosas podem tentar “branquear” os fundos provenientes dos seus crimes para escondê-los ou dar-lhes uma aparência legítima. Muitos países agora dispõem de legislação contra o branqueamento de capitais, que proíbe a aceitação ou o processamento de fundos provenientes de actividades criminosas. Temos que cumprir essas leis quando aplicáveis e fazer negócio apenas com clientes de boa reputação. Os colaboradores que estejam envolvidos na recepção de pagamentos de clientes têm de tomar todas as medidas devidas para verificar se um pagamento deve ser aceite. Os problemas identificados têm de ser revistos pelo departamento jurídico da empresa.

CONTROLOS DE EXPORTAÇÃO

Muitos países têm leis que restringem a exportação de mercadorias e tecnologia. Os produtos com fins militares, ou que possam ser utilizados no desenvolvimento e produção de produtos ou de tecnologia para fins militares, são frequentemente alvo primordial desses controlos. Os EUA têm controlos que restringem a exportação de determinados produtos, serviços, dados técnicos e software para outros países, bem como a reexportação desses itens de um destino que não se situe nos EUA para outro. Existem também embargos comerciais dos EUA em relação a determinados países e a pessoas e entidades associadas a esses países, bem como a terroristas e traficantes de drogas identificados. As operações da Textron têm de cumprir, a nível mundial, todas as leis aplicáveis de controlo de exportações dos EUA, bem como as leis de exportação globais aplicáveis.

Para mais informações, consulte o *Guia do sistema de gestão de exportações da Textron*, que descreve os tipos de políticas e procedimentos necessários para cumprimento dos requisitos de controlo de exportações dos EUA.

BOICOTES

A lei dos EUA proíbe a participação e a cooperação de empresas dos EUA com práticas comerciais restritivas ou boicotes económicos impostos por outros países. O alvo principal desta legislação é o boicote da Liga Árabe em relação a Israel. Os pedidos de encomenda de clientes e as letras de crédito de bancos do Médio Oriente podem conter, por exemplo, um requisito de que nenhuma parte do(s) item/itens comprados seja fabricada em Israel ou seja transportada num navio israelita. Quaisquer pedidos de boicote têm de ser remetidos para o departamento jurídico da empresa.

QUESTÃO

Encontra-se nos EUA e precisa de enviar uma cópia de um desenho técnico para outro colaborador da Textron que se encontra fora dos EUA. Pode enviar o desenho por fax? Enviá-lo pela Internet? Entregá-lo em mão noutro país?

RESPOSTA

Qualquer método de transferência é considerado "exportação" ao abrigo da lei dos EUA. Se o desenho pode ou não ser enviado depende do destinatário, dos dados técnicos envolvidos e do país para o qual está a ser exportado. Mesmo que os dados técnicos sejam enviados para um colaborador de uma operação da Textron noutro país, poderá ser necessária uma licença de exportação. Deverá confirmar os requisitos de exportação específicos com o coordenador da conformidade de exportação ou com o departamento jurídico da empresa.

QUESTÃO

A sua unidade recebe um pagamento de uma empresa nas ilhas Caimão em nome de um cliente sul-americano. Pode aceitar o pagamento?

RESPOSTA

Tem de confirmar primeiro com o departamento jurídico da empresa. Regra geral, não se deve aceitar pagamentos de outra entidade que não o cliente. Os pagamentos provenientes de certos países podem exigir um escrutínio específico.

QUESTÃO

Está no Reino Unido e recebe uma letra de crédito de um banco no Sultanato de Oman, confirmada por um banco local. A letra de crédito visa disponibilizar um mecanismo de pagamento de uma encomenda de uma cliente naquele país. A letra de crédito contém um requisito para que a sua unidade como fabricante ou exportadora emita um certificado que declare que as mercadorias não têm origem israelita. O que fazer?

RESPOSTA

Contacte o departamento jurídico da empresa. Deve informar o banco de que não será fornecido um certificado desses e que deve voltar a emitir a letra de crédito sem o requisito desse certificado. A sua unidade também terá de notificar o escritório da Textron para que o relatório necessário ao governo dos EUA possa ser preenchido.

Programa de ética e conformidade da Textron

A Textron é uma empresa sediada nos EUA, empenhada em cumprir todas as leis e regulamentações aplicáveis em todos os locais em que opera. Os nossos colaboradores a nível mundial têm de estar familiarizados com as leis dos EUA e internacionais com impacto nas nossas operações globais, bem como com as normas estipuladas nas presentes *Directrizes de conduta empresarial*, sendo o seu cumprimento obrigatório.

O Programa de ética e conformidade da Textron foi estabelecido com vista a prevenir, detectar e corrigir atitudes que não sejam consideradas éticas ou conformes, por forma a garantir que os nossos negócios estão sempre no correcto curso ético e legal. No âmbito do programa, cada unidade prepara e executa um plano de acção de ética e conformidade anual.

A empresa e cada unidade empresarial têm um Comité de orientação para a ética e a conformidade responsável por garantir o empenho da Textron no cumprimento de todas as leis e regulamentações aplicáveis, bem como dos objectivos das *Directrizes de Conduta empresarial*. O Comité de orientação para a ética e a conformidade é presidido pelo presidente da unidade e inclui membros de gestão sénior com funções chave na empresa. O Comité de orientação para a ética e a conformidade reúne-se, pelo menos, trimestralmente para controlar o progresso do Programa de ética e conformidade.

A empresa e cada uma das nossas unidades têm um responsável pela ética e conformidade que supervisiona a implementação do Programa de ética e conformidade e é a primeira pessoa a quem os colaboradores podem recorrer para apoio e orientação em questões relacionadas com a ética e a conformidade, as *Directrizes de conduta empresarial*, as leis, os procedimentos e as políticas da empresa.

O CENTRO DE RECURSOS DE ÉTICA E CONFORMIDADE

Se quiser obter mais informações acerca do nosso Programa de ética e conformidade, visite o Centro de recursos de ética e conformidade no portal ERIC (*Enterprise Resources Information Center*). Encontrará informação útil acerca do Programa de ética e conformidade, como apresentar um relatório *Helpline*, uma lista de responsáveis pela ética e conformidade e especialistas no assunto, artigos relativos a questões de ética e conformidade, perguntas mais frequentes (FAQ) acerca de vários temas contemplados nas *Directrizes de conduta empresarial*.

RECURSOS E POLÍTICAS ADICIONAIS

Para além das *Directrizes de conduta empresarial*, foram emitidas políticas e procedimentos detalhados da Textron e das unidades relativamente a muitos assuntos, incluindo os mencionados nas *Directrizes*. Estas políticas e procedimentos constituem um suplemento às *Directrizes de Conduta Empresarial*. O responsável pela ética e a conformidade da sua unidade e o departamento jurídico da empresa têm acesso a estas e outras políticas e procedimentos.

ÉTICA E AMBIGUIDADES

Por vezes não é fácil determinar o caminho ético e “correcto” a tomar numa situação laboral específica. Existem muitas regras e regulamentações complexas que regem a forma como devemos conduzir as nossas operações. Um dos objectivos das *Directrizes de conduta empresarial* é fornecer a orientação necessária para auxiliar um colaborador a tomar a decisão certa. *Se a resposta não for clara, pergunte.*

Participar violações/levantar questões

ESTÃO DISPONÍVEIS VÁRIOS CANAIS PARA PARTICIPAÇÃO

Cada um de nós tem a responsabilidade de participar suspeitas de violações ou violações conhecidas às *Directrizes de conduta empresarial*, à lei e à política da empresa. O colaborador pode optar por submeter a sua participação ao responsável pela ética e conformidade da unidade, ao Vice-Presidente Executivo e ao departamento geral da Textron, ao departamento jurídico da empresa, ao seu supervisor, ao parceiro comercial de recursos humanos, ou através da linha de apoio gratuita **Helpline** da ética e conformidade da Textron. Os funcionários que, de boa fé, participem uma violação ou suspeita de violação não serão alvo de represálias ou retaliação. Procuraremos manter a confidencialidade da fonte. Além disso, as participações podem ser anónimas quando as leis locais assim o permitirem.

Preocupações relativas à contabilidade, controlos de contabilidade internos, questões relacionadas com auditorias ou outras também podem ser comunicadas por *e-mail* ao Conselho de Administração ou ao Comité de Auditoria pelo endereço abaixo indicado.

As suspeitas serão investigadas por pessoal competente da empresa e/ou da unidade. Nos casos em que uma investigação revelar a necessidade de medidas correctivas, iremos implementar alterações a sistemas, práticas e procedimentos.

As infracções às *Directrizes de conduta empresarial* estão sujeitas a medidas disciplinares, que poderão incluir o término da relação laboral. Em muitos casos, uma infracção a estas *Directrizes* poderá também ter implicações legais, expondo o funcionário e a Textron a sanções civis ou penais, multas ou outro tipo de sanções.

ONDE ENCONTRAR AJUDA

Participar violações/levantar questões — CONTINUAÇÃO

A LINHA DE APOIO HELPLINE DA TEXTRON É:

1-800-892-9871

(gratuita nos EUA e Canadá)

O nosso número gratuito é atendido por um terceiro independente e está disponível 24 horas por dia, 7 dias da semana.

Para conhecer números *Helpline* gratuitos internacionais, obter informação sobre o modo de funcionamento da *Helpline* ou como efectuar uma participação, visite o Centro de recursos de ética e conformidade no portal ERIC

1-401-457-6006

Este é o número de um membro da equipa de ética e conformidade da Textron. Pode deixar-nos uma mensagem e nós telefonamos-lhe.

CONTACTE O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TEXTRON

ESCREVA PARA:

Conselho de Administração
Textron Inc.
40 Westminster Street
Providence, RI 02903

TEXTRON

Textron Inc.
40 Westminister Street
Providence, RI 02903
(401) 421-2800

Qualquer excepção ao cumprimento das *Directrizes de conduta empresarial* para directores ou membros executivos apenas pode ser decidida pelo Conselho de Administração ou por um Comité do Conselho de Administração e tem de ser imediatamente comunicada aos accionistas da Textron, conforme exigido pela lei ou regulamentação.

© Textron Inc. 09/10 V1

Empenho pessoal

Confirmação relativa às *Directrizes de conduta empresarial*.

Confirmando que recebi pessoalmente uma cópia das *Directrizes de conduta empresarial da Textron*.

Compreendo que todos os colaboradores da Textron devem cumprir todas as leis aplicáveis e as *Directrizes de conduta empresarial da Textron*.

Sei que, em caso de dúvidas ou preocupações acerca do cumprimento de leis ou das presentes *Directrizes*, devo apresentá-las prontamente ao meu supervisor, ao responsável pela ética e conformidade ou ao departamento jurídico da empresa.

Compreendo a minha obrigação de participação imediata à empresa de qualquer violação das *Directrizes de conduta empresarial da Textron* de que suspeite ou tenha conhecimento no presente ou no futuro, incluindo qualquer violação da lei.

Complete a informação abaixo de forma legível.

NOME

DATA

UNIDADE | LOCALIZAÇÃO

ASSINATURA

TEXTRON